

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
SULAMÉRICA TERMO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE  
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA  
CNPJ nº 32.773.659/0001-77 ("Fundo")**

São Paulo, 8 de julho de 2022.

Prezado(a) Investidor(a),

A SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Administradora do Fundo, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020 e das Deliberações CVM nº 848 e 849, de 25 de março de 2020, e 31 de março de 2020, respectivamente, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação da COVID19, vem, pelo presente, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária, de forma não presencial, a realizar-se no dia 28 de julho de 2022, às 12:00 horas. Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo.

**Ordem do dia:**

1. (Aprovar/Reprovar) as Demonstrações Contábeis, relativamente ao exercício social de duração de um ano com início em 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Solicitamos a devolução desta manifestação assinalada com uma das opções acima indicadas, ao final devidamente assinada, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes.

Ressaltamos que o voto poderá ser, preferencialmente, encaminhado para o e-mail [investimentos@sulamerica.com.br](mailto:investimentos@sulamerica.com.br), incluindo no assunto da mensagem "Voto relativo à Assembleia Geral Ordinária do SULAMÉRICA TERMO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, CNPJ/ME Nº 32.773.659/0001-77 ("Fundo")", ou a via física endereçada para:

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Rua dos Pinheiros, nº 1673, 12º andar,  
Ala Norte, sala II - Pinheiros  
CEP 05422-012 - São Paulo, SP.

No caso de ausência de resposta no prazo acima mencionado, a Administradora aplicará o disposto no Artigo 74 da ICVM no 555/14 para aprovação das Demonstrações Contábeis objeto da consulta.

O resultado da presente consulta, será comunicado por carta no prazo de até 30 (trinta) dias após o prazo para envio das manifestações, sendo igualmente publicado na página da administradora [www.sulamericainvestimentos.com.br](http://www.sulamericainvestimentos.com.br), em conformidade com o disposto no Artigo 77 da ICVM 555/14.

Atenciosamente,

**SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

**A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: investimentos@sulamerica.com.br.**

A  
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Rua dos Pinheiros, nº 1673, 12º andar,  
Ala Norte, sala II - Pinheiros  
CEP 05422-012 - São Paulo, SP.

**Ref. Voto relativo à Assembleia Geral Ordinária do SULAMÉRICA TERMO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, CNPJ/ME Nº 32.773.659/0001-77 ("Fundo")**

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada no dia 28 de julho de 2022, às 12:00 horas, conforme a seguir.

**Questões Preliminares**

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

**Deliberações:**

1. (Aprovar/Reprovar) as Demonstrações Contábeis, relativamente ao exercício social de duração de um ano com início em 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

( ) Aprovo      ( ) Reprovo      ( ) Abstenho-me      ( ) Declaro-me em conflito de interesse

Atenciosamente,

São Paulo,      de julho de 2022.

---

Cotista:

<razão social completa ou nome completo do Cotista>

Representante legal (se aplicável):

CPF / CNPJ:

<CPF/CNPJ do cotista>

*O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.*